



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)
**EDITAL DE DESLIGAMENTO DE CANDIDATO SUB JUDICE DO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE E ELIMINAÇÃO DO CERTAME
(EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**

EDITAL DE ABERTURA Nº01/2018, CFSd/2018 PMES, DE 20 DE JUNHO DE 2018 - RETIFICADO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público o **EDITAL DE DESLIGAMENTO DE CANDIDATO SUB JUDICE DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE E ELIMINAÇÃO DO CERTAME (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 20 de junho de 2018 - Retificado, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme CI/PMES/APMES/SEÇÃO DE PESSOAL Nº 101/2026 (E-docs 2026-DZ1DG3) e BGPM nº 016, de 23.04.2026, **DESLIGO** do curso de formação de soldado Combatente **a contar de 17/04/2026**, o candidato descrito abaixo, do concurso público, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20 de junho de 2018 – Retificado.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
Paulo Eduardo Oliveira de Farias Sarmento	2280001037	5002105-67.2023.8.08.0030

Art. 2º Em consequência do desligamento do candidato acima citado, em conformidade ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 213/2026 (E-docs 2026-5NWS6M), o candidato fica **ELIMINADO** do certame, de acordo com o previsto no Art.15, inciso I e XV, alínea “c”, art. 146, inciso II, alínea “b” do CEDME c/c art. 75 da Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE/2021).

Art. 3º Embora o candidato em questão possua ação judicial **transitada em julgado**, referente ao 5º Termo Retificador, sob o processo nº **0016494-05.2019.8.08.0024**, permanecerá eliminado do certame em razão do processo nº **5002105-67.2023.8.08.0030**.

Art. 3º Os (a) interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 07 de maio de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM – CEL QOCPM
Comandante-Geral da PM

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RIODO LOPES RUBIM
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 07/05/2026 17:01:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/05/2026 17:01:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FPKFKH>